

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
SEÇÃO I
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

COMUNICADO

A vista da Nomeação dos aprovados no concurso de AUXILIAR DE NECROPSIA AN-1/2013), conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 05/11/2016, CONVOCAMOS os candidatos abaixo relacionados que ainda não compareceram neste Departamento para entregar os documentos na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz, São Paulo - Capital, na seguinte ordem:

NA DATA E HORÁRIO COMO SE SEGUE:

DATA: 17 de novembro DE 2016

HORÁRIO: 09:00 HORAS

REGIÃO: CAMPINAS

LUCAS BEUTER - 13.250.374

REGIÃO: CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

ANGELICA LUMI ISHII - 44.810.564

REGIÃO: SANTOS

RENATA CORRADO LINS - 42.745.163

1º) DIVISÃO DE PREVENÇÃO E APOIO ASSISTENCIAL DO DAP - 10º andar:

AVALIAÇÃO MÉDICA, PSICOLÓGICA E ODONTOLÓGICA

Documentação necessária

Cédula de Identidade (RG) original

3 fotos 3x4 colorida (homem: terno e gravata)

OBS: Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica na cor azul ou preta

Apresentar os seguintes exames:

- 1) Colpocitologia oncológica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa) - (validade 365 dias);
- 2) Radiografia extra-oral Panorâmica com laudo (odontologia - realizado há menos de 90 dias);
- 3) Exame de sangue: tipagem sanguínea e fator RH;

- 4) Hemograma completo, TAP, Uréia, Creatinina, TSH, Triglicérides, Colesterol total e frações (validade 03 meses);
- 5) Glicemia jejum (validade de 06 meses);
- 6) PSA total e livre (para homens acima de 40 anos de idade) - validade 365 dias;
- 7) TGO - TGP - Gama GT (validade 06 meses);
- 8) Ácido úrico (validade 06 meses);
- 9) Urina tipo I (validade 06 meses);
- 10) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (validade 06 meses);
- 11) Raio X do tórax com laudo (validade 06 meses);
- 12) Mamografia Bilateral (mulheres acima de 40 anos de idade) - (validade de 365 dias).

OBS: (GESTANTES ESTÃO DISPENSADAS DOS ITENS 1, 2, 11)

2º) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - 13º andar (apresentar a documentação na SEGUINTE ORDEM):

a) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente DO ESTADO NO QUAL O CANDIDATO TENHA RESIDIDO nos últimos 5 (cinco) anos. OBS: o atestado deve ser com data posterior a publicação desta convocação.

- CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas:

- b) Certidão de Nascimento (solteiros) ou Casamento (para casados) - OBS (1): no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO. - OBS (2): No caso de brasileiros naturalizados, trazer também o certificado de naturalização - OBS (3): No caso de União Estável trazer TAMBÉM documento comprobatório;
- c) Cédula de Identidade (RG) - OBS: Expedida pela Secretaria da Segurança Pública;
- d) CPF;
- e) PIS ou PASEP;
- f) COMPROVANTE com a data do primeiro emprego (cópia APENAS das páginas da carteira de trabalho referente a qualificação civil e 1º emprego do candidato ou Declaração);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- h) Certificado Militar (RESERVISTA);
- i) Título de eleitor JUNTAMENTE com a CERTIDÃO de quitação eleitoral que poderá ser obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;
- j) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente contendo o número do CEP;
- k) DECLARAÇÃO de Imposto de Renda (IR) COMPLETA, COM RECIBO de entrega Ano 2015 referente ao exercício de 2014;

OBS: No caso de isentos no IR, trazer DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO informando esta condição JUNTAMENTE com COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal, que poderá ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

– **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA (FRENTE E VERSO): COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL PARA EVENTUAIS CONFIRMAÇÕES CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (2º grau)**, ou histórico escolar do Ensino Médio fornecido por estabelecimento oficial ou particular de ensino devidamente regularizado, observando ainda:

1. quando o certificado de conclusão, da Capital ou do Interior de São Paulo, for expedido ANTERIORMENTE AO ANO DE 1980, DEVERÁ CONTER O VISTO-CONFERE do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual se subordina a Escola;
2. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo, for expedido NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1980 E 2000, DEVERÁ CONTER A DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, COM A ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO, E A CÓPIA DA LAUDA DE PUBLICAÇÃO (DIÁRIO OFICIAL) COM O NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E O NOME DO ALUNO DEVIDAMENTE GRIFADO, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, (Lauda da Publicação deverá ser retirada junto a Delegacia de Ensino ou na Imprensa Oficial do Estado – IMESP – sito a Rua da Mooca nº 1921);
3. quando FOR EXPEDIDO A PARTIR DE 2001 deverá conter no Certificado o número do registro de publicação da Secretaria da Educação;(www.gdae.sp.gov.br)
4. certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo (a) Secretário (a) da Educação do Estado de origem ou por seu representante legal.

3º) DIVISÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS-11ª andar

(Para a Carteira Funcional)

Cópia reprográfica simples:

- Exame de tipo sanguíneo
- Comprovante de Residência
- CPF;
- RG;
- 04 fotos coloridas 3x4 (sendo obrigatório para os homens, paletó e gravata)